



ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

**LEI Nº 1616 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*"Dispõe sobre a denominação de Prédio Público, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Bacabal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica denominado de Palácio das Bacabas, o prédio localizado na Travessa 15 de novembro, nº 229, imóvel no qual funciona o Poder Executivo Municipal;

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Bacabal/MA, 17 de abril de 2024.

**EDVAN  
BRANDAO DE  
FARIAS:7505229372  
29372  
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

Assinado de forma digital por  
EDVAN BRANDAO DE  
FARIAS:7505229372  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao  
Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=EDVAN  
BRANDAO DE FARIAS:7505229372

Prefeito Municipal de Bacabal

**SANCIONADA EM 10/07/2024.**

**EDVAN BRANDAO  
DE  
FARIAS:7505229372  
72  
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

Assinado de forma digital por EDVAN  
BRANDAO DE FARIAS:7505229372  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,  
ou=Certificado Digital, ou=Certificado  
PF A1, cn=EDVAN BRANDAO DE  
FARIAS:7505229372

Prefeito Municipal de Bacabal

RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 229, CENTRO  
BACABAL- MARANHÃO  
CEP 65700-000